



SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

CNPJ: 20.347.225/0001-26 – Contato: 0800 443 2000

R. Quirino Pizzo, 412, Centro - CEP: 37.110-000 Elói Mendes – MG | E-mail:

assistente.sec.obras@eloimendes.mg.gov.br

FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

(DFD)

1. Identificação do requisitante	
Requisitante:	Secretaria Municipal de Agricultura E Meio Ambiente
Responsável pela demanda:	Emerson Pereira Picheli Leonel
Matrícula:	6275
E-mail institucional:	agricultura@eloimendes.mg.gov.br
Telefone:	0800 443 2000

2. Identificação da demanda	
Objeto:	Contratação de empresa especializada, devidamente regularizada e ambientalmente adequada, para a prestação de serviço de transporte dos resíduos sólidos urbanos do município de Elói Mendes até o CTE de Nepomuceno-MG
Quantidade:	600
Unidade de medida:	Toneladas



SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

CNPJ: 20.347.225/0001-26 – Contato: 0800 443 2000

R. Quirino Pizzo, 412, Centro - CEP: 37.110-000 Elói Mendes – MG | E-mail:

assistente.sec.obras@eloimendes.mg.gov.br

3. Justificativa

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DE EMERGÊNCIA – SERVIÇO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS do Município de Elói Mendes/MG
Em conformidade com o disposto no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, justifica-se a presente dispensa de licitação para a contratação emergencial dos serviços de transporte de resíduos sólidos urbanos, pelos seguintes motivos:

O contrato atualmente vigente para a prestação desses serviços atingiu a totalidade dos quantitativos previstos, impossibilitando novas ordens de serviço com base no ajuste contratual existente. Assim, o Município de Elói Mendes encontra-se impossibilitado de assegurar a continuidade da coleta e transporte dos resíduos sólidos urbanos.

Dada a natureza essencial desse serviço, cuja interrupção comprometeria gravemente a saúde pública, o meio ambiente e a ordem urbana, caracteriza-se situação emergencial que exige providências imediatas. O lixo acumulado poderia resultar em proliferação de vetores de doenças, degradação ambiental e transtornos sociais, agravando o risco à coletividade.

Diante da impossibilidade de aguardar os prazos necessários à realização de um procedimento licitatório ordinário, impõe-se a adoção da medida excepcional da dispensa de licitação, para que o serviço continue sendo prestado de forma ininterrupta, resguardando o interesse público.

O processo será instruído com documentos que comprovam a emergência, a descrição detalhada do objeto, a justificativa do preço praticado e a escolha da empresa contratada, observando-se os princípios da legalidade, economicidade, eficiência, razoabilidade e interesse público.

4. Alinhamento estratégico

Conforme planejamento vigente para o ano de 2025, as necessidades da prestação dos serviços foram devidamente estipuladas em favor deste órgão e os quantitativos aqui solicitados respeitam os valores informados no referido instrumento.

5. Estimativa preliminar do valor da contratação

Considerando os preços praticados no mercado, o valor médio global é de R\$ 228.888,00 (Duzento e vinte e oito mil, oitocentos e oitenta e oito reais), pelo período de 3 meses.

6. Indicação da dotação orçamentária

Dotação 483 Fonte 1.500.99



SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

CNPJ: 20.347.225/0001-26 – Contato: 0800 443 2000

R. Quirino Pizzo, 412, Centro - CEP: 37.110-000 Elói Mendes – MG | E-mail:

assistente.sec.obras@eloimendes.mg.gov.br

7. Data pretendida para a conclusão da contratação

A presente contratação deverá ser formalizada assim que chegar todos os documentos para a área de licitação, de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil.

8. Vinculação ou dependência com outra contratação

☒

Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra; ou

☐

Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte:

9. Prioridade da contratação

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

☒

Alta;

☐

Média; ou

☐

Baixa.

10. Autorização

Submeto para análise e deliberação a inclusão da demanda no plano de contratações anual (PCA) do ano de 2026.

EMERSON PEREIRA PICHELI LEONEL

Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente



SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

CNPJ: 20.347.225/0001-26 – Contato: 0800 443 2000

**R. Quirino Pizzo, 412, Centro - CEP: 37.110-000 Elói Mendes – MG | E-mail:
assistente.sec.obras@eloimendes.mg.gov.br**
